

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 192, de 20 de novembro de 2000.**

*Defere o pedido de transferência de Giancarlo Espíndula Corradi.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências estabelecidas pelo art. 16, inciso VI do Estatuto da Instituição e, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de transferência de Giancarlo Espíndula Corradi para o curso de Ciência da Computação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino dê ciência, de imediato, às partes interessadas, para o cumprimento do decidido.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS